**CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DE UMA ESTRATÉGIA DE GESTÃO DE CONHECIMENTO DO CONSELHO NACIONAL DE COMBATE AO SIDA**

1. **Introdução**

O presente Termo de Referência tem como objectivo a contratação de um consultor para a avaliação das prácticas actuais de gestão do conhecimento e o desenho da estratégia de gestão do conhecimento no Secretariado Executivo do Conselho Nacional de Combate ao SIDA (SE-CNCS).

A Gestão do Conhecimento é o conjunto de tecnologias e processos cujo objetivo é apoiar a criação, o armazenamento, a transferência e a aplicação do conhecimento nas organizações. A Gestão do Conhecimento (GC) tornou-se área de profunda importância dentro das organizações por constituir ferramenta que alavanca ganhos de eficiência.

A GC é definida como a coordenação deliberada e sistemática das pessoas, tecnologias, processos e estrutura de uma organização, com o objetivo de agregar valor, por meio da reutilização do conhecimento e da inovação. Essa coordenação é atingida através da criação, compartilhamento, e aplicação do conhecimento, assim como por meio da incorporação de valiosas lições aprendidas e melhores práticas dentro da memória corporativa com o objectivo de fomentar aprendizagem organizacional contínua.

Acredita-se que as práticas de GC e os processos de gestão estratégica guiados pelo conhecimento podem ter impacto significativo no desempenho das organizações públicas como é o caso do Secretariado Executivo do Conselho Nacional de Combate ao SIDA.

As organizações públicas possuem técnicas e processos não mapeados existindo grande concentração de conhecimentos tácitos em sectores restritos e pessoas chave. Este factor pode se tornar prejudicial para a instituição já que, caso ocorra alguma eventualidade com os indivíduos que detêm o conhecimento, as atividades serão comprometidas ou inviabilizadas. Por meio da Gestão do Conhecimento esse saber individual pode ser sistematizado e expressado facilitando seu compartilhamento: é o chamado conhecimento explícito.

1. **Contexto**

Os esforços de combate ao HIV e SIDA em Moçambique remontam desde de Agosto de 1986, com a criação do primeiro organismo de combate ao SIDA, com a designação de Comissão Nacional do SIDA. Esta Comissão ficou sediada no Instituto Nacional de Saúde.

Em Fevereiro de 1988, foram reorganizadas as estruturas de combate ao SIDA, sendo formada no Ministério da Saúde (MISAU), uma Comissão Nacional de Combate ao SIDA, com 39 membros. A maior parte dos integrantes da Comissão (21 membros) era do próprio MISAU, mas contava também com representantes de organizações democráticas de massas, de confissões religiosas, da Cruz Vermelha, do Centro de Estudos Africanos da Universidade Eduardo Mondlane e também de 5 Ministérios (Defesa, Interior, Educação, Justiça e Informação). Na mesma ocasião, é instituído, na Direcção Nacional de Saúde do MISAU, um Programa Nacional de Prevenção e Controlo do SIDA donde eram provenientes muitos dos membros do MISAU na referida Comissão Nacional.

A Comissão teve um início de actividades promissor, pois representou de facto a primeira abordagem multisectorial no combate ao SIDA, mas ao longo da sua existência ela nunca conseguiu um real envolvimento dos outros sectores ao nível político e estratégico.

Treze anos depois da criação do primeiro organismo de combate ao SIDA, em 1999, o País reconhece a gravidade do problema e decide actuar com a energia e a amplitude que a situação exigia. Nesse mesmo ano, criou-se um Grupo Técnico de Apoio à Luta contra o HIV e SIDA, que compreendia, além do MISAU, outras instituições de pesquisa que podiam contribuir para o melhor conhecimento da doença. Paralelamente, constitui-se um outro grupo igualmente voltado para a planificação que, baseado na experiência já adquirida pelo MISAU, promove com sucesso o envolvimento de todas as estruturas da sociedade moçambicana, e todos os possíveis parceiros internacionais. Assim nasce o Plano Estratégico Nacional de Combate às DTS/HIV/SIDA 2000/2002 (PEN I). A aprovação do PEN I pelo Conselho de Ministros levou à criação do Conselho Nacional de Combate ao SIDA (CNCS), através do Decreto nº10/2000, de 23 de Maio, com o objectivo de coordenar a implementação da estratégia nacional de combate ao SIDA. O conselho é presidido pelo Primeiro Ministro e na altura da sua criação integrava os ministros dos sectores da saúde (Vice-Presidente), dos negócios estrangeiros e cooperação, da educação, do plano e finanças, da juventude e desportos e o da mulher e acção social.

Em 2017 houve necessidade de redefinir a natureza, atribuições e competências do Secretariado do CNCS, definidas no Decreto nº 10/2020, de 23 de Maio, de forma a ajustá-las ao quadro legal vigente, bem como adequá-las à nova dinâmica e aos desafios relativos às acções de combate ao HIV e SIDA. Nesta revisão foi retirado o sector dos negócios estrangeiros e substituído pelo sector da administração estatal e função pública.

Ao longo dos 23 anos de existência e no âmbito do seu mandado, o SE-CNCS tem coordenado a resposta nacional através dos planos estratégicos nacionais que já vão na sua quinta geração e tem implementado vários programas e projectos de apoio à planificação e coordenação da resposta, financiados através de fundo comum ou por parceiros individuais.

Desde Novembro de 2018, o SE-CNCS está a implementar um projecto de fortalecimento dos Sistemas de Resposta ao HIV financiado pela USAID. O objectivo do projecto é contribuir para fortalecer a capacidade e as habilidades do SE-CNCS para cumprir com seu mandato, com ênfase na sua capacidade de planificar e coordenar a resposta nacional ao HIV e SIDA a nível central, provincial e distrital.

1. **Justificativa**

Em termos de resposta ao HIV e SIDA em Moçambique são mais de três décadas e meia e como SE-CNCS são mais de duas décadas de conhecimentos acumulados. Por esta razão, considera-se a Gestão do Conhecimento uma questão relevante para o SE-CNCS. Existem ameaças iminentes de perda de conhecimentos, podendo-se citar dentre elas, a falta de uma estratégia institucional de gestão do conhecimento, a idade média dos servidores com aposentação próxima e ausência de concursos públicos de novos ingressos. Nestes termos, o desenvolvimento e implementação de uma estratégia ou de um programa estruturado de gestão do conhecimento é importante e urgente para a instituição.

Durante este período de resposta coordenada ao HIV e SIDA muito foi feito e muitas lições foram aprendidas que são relevantes para a actual fase e futura da resposta nacional ao HIV e SIDA, rumo ao controlo da epidemia até 2030. Igualmente, uma gestão do conhecimento estruturada poderá elucidar as lições aprendidas a serem consideradas nas discussões sobre a sustentabilidade da resposta nacional que o País vai ter nos próximos anos.

1. **Objectivos da Consultoria**

Pretende-se contratar um consultor individual para apoiar o CNCS na elaboração de uma estratégia de gestão do conhecimento. Os objectivos da consultoria são:

1. Descrever as práticas actuais de gestão do conhecimento no SE-CNCS no âmbito da resposta nacional ao HIV e SIDA;
2. Identificar as principais lacunas e necessidades de gestão do conhecimento no SE-CNCS; e
3. Elaborar uma estratégia de gestão de conhecimento no SE-CNCS.
4. **As tarefas e responsabilidade do consultor**

As tarefas e responsabilidades do consultor serão as seguintes:

* 1. Descrever as práticas actuais de gestão de conhecimento no SE-CNCS
* Fazer o mapeamento de práticas de gestão do conhecimento já implementadas no SE-CNCS, identificando as barreiras e facilitadores do processo visando a sua institucionalização; e
* Identificar práticas compatíveis com a Gestão de Conhecimento no SE-CNCS.
  1. Identificar as principais lacunas e necessidades de gestão de conhecimento
* Investigar a percepção dos técnicos do SE-CNCS sobre os elementos construtivos da gestão de conhecimento; e
* Mapear as lacunas e necessidades de gestão do conhecimento no SE-CNCS.
  1. Elaborar uma estratégia de gestão no SE-CNCS
* Elaborar o draft da estratégia incluindo as prioridades estratégicas de gestão do conhecimento no SE-CNCS;
* Apresentar a estratégia de gestão do conhecimento ao SE-CNCS;
* Incorporar os comentários e sugestões do SE-CNCS; e
* Finalizar a estratégia de gestão do conhecimento no SE-CNCS.

1. **Entregáveis**
2. Relatório descrevendo as práticas actuais, as principais lacunas e necessidades de gestão de conhecimento no SE-CNCS; e
3. Estratégia de Gestão de Conhecimento do SE-CNCS.
4. **Duração da Consultoria**

A duração da consultoria será de 30 dias. O cronograma das actividades está detalhado no anexo 1.

1. **Qualificações e experiência desejadas do consultor**

* Licenciatura em gestão estratégica, desenvolvimento organizacional, psicologia, medicina, saúde pública, ciências sociais ou áreas afins;
* Mínimo de 5 anos de experiência elaboração de estratégias em matérias de saúde pública, HIV e SIDA, comunicação e gestão do conhecimento;
* Conhecimento sobre a resposta nacional ao HIV e SIDA em Moçambique;
* Experiência em matéria de processos participativos de elaboração de estratégias;
* Habilidades comprovadas de colaboração, comunicação e facilitação;
* Capacidade de trabalho de equipes; e
* Capacidade de escrever com clareza e de forma sucinta.

**Anexo 1:**

**Cronograma de actividades:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nº** | **Actividades** | **Duração** |
| 1 | Leitura e consulta de documentação essencial | 2 dias |
| 2 | Estabelecer contacto e fazer entrevista às pessoas chave – SE-CNCS e Conselhos Provinciais de Combate ao SIDA da cidade de Maputo e província de Maputo | 6 dias |
| 3 | Preparar a primeira versão do relatório sobre as práticas actuais, lacunas e necessidades de gestão de conhecimentos no SE-CNCS | 2 dias |
| 4 | Apresentar o relatório ao SE-CNCS | 1 dia |
| 5 | Elaborar a estratégia de gestão do conhecimento do SE-CNCS | 12 dias |
| 6 | Partilhar a proposta de estratégia com o SE-CNCS | 1/2 dia |
| 7 | Incorporar os comentários e sugestões do SE-CNCS | 5 dias |
| 8 | Apresentar a proposta de estratégia no SE-CNCS para validação | 1/2 dia |
| 9 | Finalizar a proposta de estratégica | 1 dia |